



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.484, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta no Despacho de fls. 143/144 do Processo Administrativo nº 1.30.001.002793/2015-91, cujas cópias integram este P.A. nº 1.30.001.005152/2015-99 (Despacho de fls. 239/240, renumeradas), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores MÁRCIO BARBOSA RIBEIRO DE SENA, matrícula 23865, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito; THIAGO COUTINHO WALLIER, matrícula 21648, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração e LUCIANA PEREIRA PASCHOAL, matrícula 22141, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 22.](#)